



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 1389/22 SA, DE 16 DE MARÇO DE 2022

Autoria: Ver. Professor Shinayder.

A Senhora
ROBERTA BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhora Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **que encaminhe á Câmara Municipal Projeto de Lei com á finalidade de usar o rateio (abono FUNDEB) para remuneração dos professores e trabalhadores da educação básica .**

Câmara Municipal de Formosa, 16 de março de 2022.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

O pedido justifica-se pois a Lei 14.113/2020, exige que seja gasto com os profissionais da educação básica o mínimo de 70%. Desta forma caso não atinja esse limite, que seja concedido o rateio (abono FUNDEB) aos profissionais do magistério e da educação básica.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.